

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 17/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AYA6C45	034561/2023-45	REN0439468-74550	NAO CONHECIMENTO
HSE9261	033715/2023-81	MV00236901-74550	NAO PROVIDO
HSE9261	033717/2023-15	MV00238051-74550	NAO PROVIDO
HTT6001	034473/2023-80	REN0486261-74710	NAO PROVIDO
NRN6758	034586/2023-76	FC00042222-60501	NAO CONHECIMENTO
NRR4F22	034565/2023-04	MA00095523-60503	NAO PROVIDO
OOS9100	034018/2023-93	TEN0185725-51851	NAO PROVIDO
OOS9100	034020/2023-35	TEN0257657-55500	NAO PROVIDO
QAI0099	033732/2023-09	TEN0146611-76331	NAO PROVIDO
QAW8E01	036345/2023-71	TEN0150608-54525	NAO PROVIDO
REW7E26	036495/2023-93	MS3039579-76332	NAO CONHECIMENTO
RWB9E50	034572/2023-61	REN0484437-74550	NAO PROVIDO
O003506	034363/2023-81	MA00099165-60503	PROVIDO
QAD3606	034444/2023-81	TEN0250427-60501	PROVIDO
QAW8E01	036343/2023-45	TEN0125775-54525	PROVIDO

NRB7072	036295/2023-02	55680-TEN0273456	ACOLHIDO
NRB7072	036296/2023-67	55680-TEN0273620	ACOLHIDO
HSM6417	036307/2023-81	60412-MC00123818	ACOLHIDO
PQM8298	036758/2023-09	74550-LEN0081466	ACOLHIDO
NRT8608	036855/2023-57	60503-MA00102458	ACOLHIDO
HRL8J63	036959/2023-52	74550-LEN0081634	ACOLHIDO
HRJ4D62	032734/2023-91	76252-TEN0247818	NAO CONHECIMENTO
GEC0B40	034450/2023-84	55411-TEN0273653	NAO CONHECIMENTO
QAH7903	034452/2023-18	54870-TEN0267166	NAO CONHECIMENTO
HLN7796	034528/2023-70	58433-TEN0247616	NAO CONHECIMENTO
O0J4828	034535/2023-35	72340-TEN0268837	NAO CONHECIMENTO
RUZ4F45	034536/2023-06	72930-TEN0268557	NAO CONHECIMENTO
NRS2666	034540/2023-75	60501-TEN0250834	NAO CONHECIMENTO
QAM4476	034542/2023-09	76252-TEN0247735	NAO CONHECIMENTO
RWB0J03	034554/2023-80	60503-MA00100149	NAO CONHECIMENTO
HEM3039	034573/2023-24	54525-TEN0278189	NAO CONHECIMENTO
NRQA060	034603/2023-93	51851-MS3294690	NAO CONHECIMENTO
QAT0696	034662/2023-52	74550-MV00244268	NAO CONHECIMENTO
HEM3039	034730/2023-19	76332-TEN0240186	NAO CONHECIMENTO
QMU3181	034880/2023-23	54010-FC00059963	NAO CONHECIMENTO
QAU7C79	034972/2023-40	76252-TEN0278189	NAO CONHECIMENTO
NSA9368	035004/2023-14	54521-TEN0269994	NAO CONHECIMENTO
HTV8463	035023/2023-69	54521-MS3291130	NAO CONHECIMENTO
MQX5400	035038/2023-36	60503-MA00101531	NAO CONHECIMENTO
HS38544	035182/2023-72	55500-PK00000458	NAO CONHECIMENTO
DWM2B09	035216/2023-92	50020-NMS2696774	NAO CONHECIMENTO
HTG7281	035232/2023-49	60501-TEN0267326	NAO CONHECIMENTO
HFE6867	035374/2023-33	51851-TEN0268015	NAO CONHECIMENTO
QAG6642	035375/2023-04	51851-TEN0273897	NAO CONHECIMENTO
QAG6642	035380/2023-36	76331-TEN0273896	NAO CONHECIMENTO
RMN6E57	035383/2023-24	73662-TEN0231694	NAO CONHECIMENTO
NRV1G53	035384/2023-97	50020-NMS2308672	NAO CONHECIMENTO
ATY7F10	035427/2023-06	59670-NQ00048432	NAO CONHECIMENTO
ATY7F10	035435/2023-26	60501-NQ00048431	NAO CONHECIMENTO
QAO4046	035487/2023-20	60503-MA00102714	NAO CONHECIMENTO
HTC5467	035641/2023-18	51851-MS3111257	NAO CONHECIMENTO
QAN3306	035719/2023-11	55680-TEN0270017	NAO CONHECIMENTO
NSC3H36	035791/2023-31	51930-MS3292607	NAO CONHECIMENTO
NRK9A78	035881/2023-21	57380-TEN0277090	NAO CONHECIMENTO
QAK8772	035885/2023-82	76252-TEN0273478	NAO CONHECIMENTO
HRQ9255	035943/2023-87	74630-LEN0080104	NAO CONHECIMENTO
RWA2E58	035982/2023-39	74710-LEN0080079	NAO CONHECIMENTO
RTX4D68	036174/2023-80	51851-TEN0269594	NAO CONHECIMENTO
QAR1133	036227/2023-44	72930-TEN0228874	NAO CONHECIMENTO
QAR1133	036228/2023-15	54870-TEN0228873	NAO CONHECIMENTO
NRV0521	036258/2023-78	60503-MA00101742	NAO CONHECIMENTO
QAP7157	036269/2023-94	60503-MA00101055	NAO CONHECIMENTO
RWG2F84	036292/2023-14	74550-REN0504100	NAO CONHECIMENTO
ENN0589	036328/2023-51	51851-MS3291708	NAO CONHECIMENTO
QXA1A38	036330/2023-01	60503-MA00101091	NAO CONHECIMENTO
GJY8D97	036359/2023-85	74550-LEN0080436	NAO CONHECIMENTO
GJY8D97	036362/2023-90	74550-LEN0081209	NAO CONHECIMENTO
GJY8D97	036363/2023-52	74550-REN0501364	NAO CONHECIMENTO
QAX2G75	036460/2023-17	76252-TEN0278180	NAO CONHECIMENTO
CRF0106	036488/2023-28	60412-MC00123779	NAO CONHECIMENTO
RMI3G80	036499/2023-44	76332-MS3104245	NAO CONHECIMENTO
RWA4C73	036612/2023-55	60503-MA00100831	NAO CONHECIMENTO
QAB5683	036922/2023-42	50020-NMS2309474	NAO CONHECIMENTO
FII8730	036938/2023-82	76332-NQ00047361	NAO CONHECIMENTO
NRN0746	036975/2023-17	60501-TEN0266522	NAO CONHECIMENTO
HRO8I39	037015/2023-10	74550-LEN0080784	NAO CONHECIMENTO
QAN0I92	037125/2023-18	76252-TEN0283890	NAO CONHECIMENTO
RWC7J09	037189/2023-92	76252-TEN0242244	NAO CONHECIMENTO
ADV2F03	037205/2023-47	51851-TEN0271625	NAO CONHECIMENTO
HRZ1301	034524/2023-19	74630-LEN0079027	NAO CONHECIMENTO
HKW7616	035757/2023-01	51851-TEN0268900	NAO CONHECIMENTO
HKW7616	035759/2023-28	76331-TEN0268899	NAO CONHECIMENTO
QUB9G74	035926/2023-68	65300-TEN0235323	NAO CONHECIMENTO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 10/2023
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação - CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 - Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 09 de maio de 2023.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

PLACA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
NRK1474	034493/2023-97	74550-LEN0079688	ACOLHIDO
HTT7975	034522/2023-93	74550-LEN0080265	ACOLHIDO
EXD0887	034545/2023-99	74630-MV00244391	ACOLHIDO
HRW5789	034650/2023-73	74710-REN0506889	ACOLHIDO
QAN3981	035445/2023-80	60503-MA00102831	ACOLHIDO
ATM1559	035511/2023-11	54100-NJ00000105	ACOLHIDO
NRI7F57	035690/2023-23	74550-REN0499370	ACOLHIDO
MDB5901	035715/2023-52	76331-TEN0268046	ACOLHIDO
O004489	035808/2023-31	74550-MV00246355	ACOLHIDO
OON1157	035977/2023-07	74630-MV00243929	ACOLHIDO
QH4216	035996/2023-43	74630-REN0495493	ACOLHIDO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO n. 1.368, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso IX e acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art.37**.....
.....
.....

IX - de Indústria, Comércio e Turismo;
.....
.....

XXIII - de Agropecuária e do Agronegócio.” (NR)

Art. 2º Altera o caput e o inciso V do art. 50 da Resolução n. 1.109, de 2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 50.** Compete à Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Turismo:

.....
.....
V - opinar quanto ao mérito sobre a política de desenvolvimento econômico, compreendendo os segmentos industrial, comercial e turístico;
.....”

(NR)

Art. 3º Acrescenta o art. 53 - J à Resolução n. 1.109, de 2009, com a seguinte redação:

“**Art. 53-J** Compete à Comissão Permanente de Agropecuária e do Agronegócio:

I - fomentar a política de geração de emprego e desenvolvimento econômico rural, através de ações isoladas ou conjuntas com a sociedade civil organizada e os poderes públicos;

II - acompanhar e velar pela real aplicação das leis que proponham incentivos fiscais, visando à geração de empregos no setor da agropecuária e do agronegócio;

III - elaborar proposições de políticas públicas relacionadas ao setor, considerando aspectos como a sustentabilidade ambiental, a inovação tecnológica, a promoção da agricultura familiar, a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e pecuários, entre outros;

IV - fiscalizar a aplicação das leis e normas relacionadas à agropecuária e ao

agronegócio, com o objetivo de garantir a segurança alimentar da população;

V - opinar, quanto ao mérito, sobre quaisquer planos, programas, projetos, globais ou específicos, que envolvam sua área de atuação." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 266/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças,

NOMEIA os vereadores, abaixo relacionados, para compor a seguinte comissão permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO.

Presidente: DR. VICTOR ROCHA	PP
Vice-Presidente: CLODOILSON PIRES	PODEMOS
Membro: PROF. ANDRÉ LUIS	REDE
Membro: SILVIO PITU	PSD
Membro: DR. LOESTER	MDB

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 078/2023

Procedimento licitatório – Pregão Presencial nº: 004/2023

Contrato administrativo nº: 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, com fornecimento de equipamentos de processamento de dados, novos de primeiro uso, softwares, suporte, assistência técnica, manutenção com fornecimento de peças e mão de obra especializada, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2023 e 19/06/2024

Data do Contrato: 09/05/2023

Valor do Contrato: R\$ 918.000,00

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.40-99

Empenho nº: 231, de 09/05/2023

Amparo Legal: Fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do Pregão Presencial nº 004/2023, constante do Processo Administrativo nº 078/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alan Valério Pires Ramos

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar n. 859/23, que "Estabelece normas, critérios e procedimentos para o planejamento e a fiscalização de ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que gere perturbação sonora, no âmbito do Município de Campo Grande - MS".

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2023.

OTÁVIO TRAD
Presidente

WILLIAM MAKSOU
Vice-Presidente

CLODOILSON PIRES
Membro

PAULO LANDS
Membro

PAPY
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de maio de 2023, segunda-feira, às 09h (nove horas), no Plenário Edroim Reverdito do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Parque, onde o Poder Executivo fará a "Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2023", de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" e com o Art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que "Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências".

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2023.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

ADEMIR SANTANA
Membro

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de maio de 2023, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1600, Jatiúka Parque, onde a Secretaria Municipal de Saúde fará a apresentação da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2023.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROF. ANDRÉ LUIS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 089/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:** Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro substituto no dia 28/04/2023, em favor da empresa **DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.659.805/0001-19, pelo valor global de **R\$ 149.429,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);**

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – Pregão Presencial n. 006/2023;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado;

Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 006/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (LANCHES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

Campo Grande (MS), 04 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente